

LEI MUNICIPAL Nº 4640
PROJETO DE LEI Nº 5021

“RATIFICA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG. COM A FINALIDADE DE INCLUIR O MUNICÍPIO DE CAPETINGA.”

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso-MG CIDASSP, que alterou a “Cláusula 1º (Dos Subscritores) de modo a incluir no citado consórcio o Município de Capetinga - MG.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Sebastião do Paraíso, 17 de dezembro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal